

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

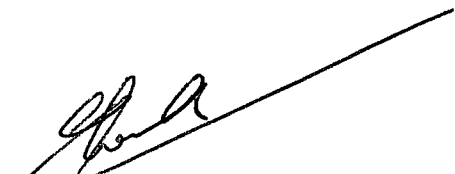
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

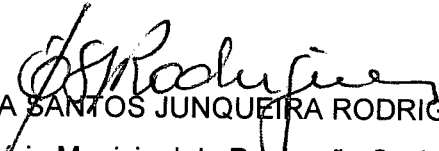
DECRETO Nº 11.117 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.572/12, 10.579/12 e 10.834/13, integrarem o Conselho Municipal do Idoso – CMI:

- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Rita de Cássia Machado – Titular, em substituição a Elaine Cristina Reis;
Rosemary Cristian Thomaz – Samuel Marcondes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social